

2	TELMA DE FATIMA MORAIS	01/9931/2024	06/06/24
3	MARIA DA GLORIA FERREIRA	01/10046/2024	06/06/24
4	SOLANGE HELENA BARBOSA - ESPOLIO	01/10223/2024	10/06/24
5	RICARDO MELO DOS SANTOS	01/10227/2024	10/06/24
6	CAMILA BEATRIZ BORGES FELICE	01/10238/2024	10/06/24
7	JOSE SANTIAGO SABINO DE FREITAS- ESPOLIO	01/10321/2024	11/06/24
8	KARINA APARECIDA CUSTODIO GOMES	01/10359/2024	11/05/24
9	KARINA APARECIDA CUSTODIO GOMES	01/10361/2024	11/06/24

Uberaba, 13 de Junho de 2024.

Roberto Benigno da Silva

Secretário Municipal da SDS

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, NOTIFICA o DEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO dos seguintes PROCESSOS:

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	IZABEL MARIA DE JESUS -ESPOLIO	63/18239/2024	06/06/2024
2	CECILIO JOAO JUNIOR	63/21064/2024	10/06/2024
3	CECILIO JOAO JUNIOR	63/21065/2024	10/06/2024
4	CECILIO JOAO JUNIOR	63/21066/2024	10/06/2024
5	CECILIO JOAO JUNIOR	63/21067/2024	10/06/2024

Uberaba 13 de JUNHO de 2024

Roberto Benigno da Silva

Secretário Municipal da SDS

CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE UBERABA

ATA DA 70ª (SEPTUAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE UBERABA - CONPHAU

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, às 14 horas e 30 minutos, realizou-se, na sede da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Uberaba - CDL, localizada na Rua Luís Soares, 520 - Fabrício, nesta cidade de Uberaba-MG, a reunião ordinária do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba - CONPHAU de forma presencial. O quórum mínimo requerido para realização da reunião foi atingido às quatorze horas e trinta minutos. O modo utilizado para a convocação da reunião foi por meio de mensagens via “WhatsApp”. Presentes os conselheiros e respectivas instituições e entidades: Aline de Almeida Lima (titular), Poliana Helena de Souza (secretária) - **Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande - COHAGRA**, Edson Pedro da

Silva - (titular) **Secretaria de Fazenda - SEFAZ**, Maria Aparecida Basílio (titular) - **Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**. O representante das Entidades Técnico Científicas, sendo Ensino Superior, Instituições de Ensino Superior, Centro de Pesquisas Científicas e Autarquias com atuação nas áreas do Patrimônio Cultural são: Marcondes Nunes de Freitas (titular) - **Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU**, Alessandra Beatriz Carneiro Gonçalves (suplente) - **Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM**, Elaine Silva Furtado (titular) - **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA**. Os representantes da Sociedade Civil são: Álvaro Henrique Fabris (suplente) - **Câmara de Dirigentes Lojistas de Uberaba - CDL**, Flamarion Batista Leite (suplente) - **Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Uberaba - ACIU**, Eli Foscarini (titular) - **Sindicato das Indústrias da Alimentação de Uberaba**. Os representantes dos **proprietários de imóveis inventariados e tombados** são: Marcello Frossard Duarte (titular), Ana Beatriz Cordeiro Borges Ribeiro (titular), João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes (titular) e Pedro Luciano Pena Rocha Oliveira (suplente), Silvania Hovsepien de Souza (titular). A Presidente do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba – CONPHAU Aline de Almeida Lima, antes da abertura da reunião, informou para fins de registro, que excepcionalmente, a reunião anteriormente designada para o dia 29/05/2024 às 14h00 foi redesignada para esta data em virtude de problemas de saúde da mesma, o que foi devidamente justificado na data anterior ao dia designado, sendo de ciência de todos os presentes. Os processos de revisão não serão deliberados nesta reunião devido a necessidade de aprovação do regimento interno e publicação do decreto de regulamentação da Lei n.º 14.073/2023. Informou aos conselheiros quanto ao resultado do requerimento constante nos autos do **Processo 88/157/2024**, onde a conselheira suplente Kátia Beatriz Borges solicitava a sua substituição. Após ser submetido à análise do CONPHAU, o conselheiro Marcello Frossard requereu vista dos autos para análise quanto ao parecer da Procuradoria Geral do Município. Nesse ínterim, foi protocolizado pela referida conselheira, pedido para permanecer na função de suplente, conforme inicialmente deliberado pelos proprietários dos imóveis inventariados e tombados. Diante disso, o pleito

da mesma foi atendido, tendo sido publicado o Decreto 5.996/2024 que altera o Decreto 5486/2024, formalizando a designação da Sra. Kátia Beatriz Borges como suplente de Silvania Hovsepien Souza. Passadas as considerações acima, a presidente fez a abertura da reunião e informou sobre os seguintes assuntos. **1º assunto:** Análise e aprovação do regimento interno do CONPHAU. Após a leitura e análise pelos presentes, as devidas ratificações e retificações foram deliberadas, o qual seguirá para os trâmites legais e posterior publicação. **2º assunto:** Regulamentação do procedimento do inventário. A minuta foi analisada pelos presentes e, em decorrência de assuntos de relevância jurídica, suspendeu-se o ato de aprovação para esclarecimentos com a Procuradora Geral do Município, a fim de garantir segurança jurídica bem como lisura do feito. **3º assunto: Processo 88/235/2024:** Ratificação do tombamento da Catedral Metropolitana de Uberaba, considerando os documentos e informações acostadas aos autos. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **4º assunto: Processo 01/6422/2023:** Deliberação quanto a retificação da solicitação de instalação de *parklet* no BHDJ Bar e Restaurante Ltda., “Arquimedes”, na Rua Tiradentes, nº 121, bairro Fabrício, a qual foi objeto de análise pelo CONPHAU na reunião realizada em 22 de setembro de 2023, contudo na ata 63ª não consta a informação sobre à instalação do *parklet*, havendo apenas a autorização para a colocação de mesas e cadeiras. Após os trâmites administrativos na Secretaria de Planejamento para a análise quanto à acessibilidade, bem como pela Procuradoria Geral do Município, o feito retornou ao CONPHAU para deliberação quanto à instalação do *parklet*. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, eu Poliana Helena de Souza, lavrei e assinei a presente ata , a qual segue para assinatura dos presentes.

Alessandra Beatriz Silva Furtado.....
Aline de Almeida Lima.....
Álvaro Henrique Fabris
Ana Beatriz Cordeiro.....
Edson Pedro da Silva.....
Elaine Silva Furtado.....
Eli Foscarini.....
Flamarion Batista Leite
João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes.....
Marcello Frossard Duarte.....
Marcondes Nunes de Freitas
Maria Aparecida Basílio.....
Pedro Luciano da Silva Rocha.....
Silvania Hovsepien de Souza.....